



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento

Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento

Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 438, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.053727/2024-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **SILVIA MARIA DE BRITTO**, matrícula SIAPE nº 1519761, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Universitária - Belo Horizonte, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **01/04/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 40% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo da servidora.

Art. 2º Dispensar a servidora **SILVIA MARIA DE BRITTO**, matrícula SIAPE nº 1519761, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefias Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nessa data, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 16:24)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 13:34)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **438**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **07/11/2024** e o código de verificação: **f23c8d07df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 439, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.053679/2024-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **PATRÍCIA VECCHIO REIS**, matrícula SIAPE nº 2255684, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Biblioteca Universitária - Belo Horizonte, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **01/04/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 40% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensara servidora **PATRÍCIA VECCHIO REIS**, matrícula SIAPE nº 2255684, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8º da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefia Imediata da servidora o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos a partir 1º de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 16:24)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 13:34)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 440, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;**
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023;**
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023;**
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022;**
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023;**
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022.**
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022;**
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.051965/2024-17,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **ANDERSON PIRES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2112559, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Varginha, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **11/11/2024 a 31/03/2024**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar o servidor **ANDERSON PIRES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2112559, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8º da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefia Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 11 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 16:24)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 13:34)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 441, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.040607/2024-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **ANTONIO CARLOS AYRES BORGES**, matrícula SIAPE nº 1695480, ocupante do cargo efetivo de Técnico Laboratório - Área, lotado no Departamento de Mecatrônica - Campus Varginha, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **11/11/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar o servidor **ANTONIO CARLOS AYRES BORGES**, matrícula SIAPE nº 1695480, ocupante do cargo efetivo de Técnico Laboratório - Área, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefia Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 11 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 14:35)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 13:34)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 443 / 2024 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 13 de novembro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo nº 23062.046001/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão responsável pela revisão do Relatório de Permanência e Êxito dos Estudantes do CEFET-MG e do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do CEFET-MG à luz do Acórdão 986/2024-TCU-Plenário, instituída pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 345, de 16 de agosto de 2024, e composta pelos seguintes servidores:

I - Clarice de Paula Gouveia, matrícula Siape nº 1067424;

II - Geraldo Generoso Ferreira, matrícula Siape nº 2370961;

III - Laíse Ferraz Correia, matrícula Siape nº 1671088;

IV - Natalia Valadares Lima, matrícula Siape nº 1648487; e

V - Vinícius Lúcio Ferreira, matrícula Siape nº 2190710.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Laíse Ferraz Correia.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 14 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 20:59)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.046001/2023-76

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **443**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
13/11/2024 e o código de verificação: **bffb51f851**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 444 / 2024 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 13 de novembro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.046263/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Simone Queiroz da Silveira Hirashima, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2145991, trânsito incluso, pelo período de 13/02/2025 a 17/07/2025, trânsito incluso, para missão no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Bragança, Portugal, no âmbito do Programa de Mobilidade Docente decorrente da Cooperação Internacional firmada entre o CEFET-MG e o IPB, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 10:31)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.046263/2024-11

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **444**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **14a401e686**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 445 / 2024 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 13 de novembro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.051060/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Guilherme de Castro Leiva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2615426, no período de 02/12/2024 a 31/01/2025, trânsito incluso, para realização de visita técnica no Politécnico de Milão, na cidade de Milão, Itália, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 10:31)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.051060/2024-47

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **445**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **dbac32efcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 446, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e
- ii) o Memorando Eletrônico nº 64/2024 - CORREG, de 8 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Souza Soares, matrícula Siape nº 315245, e Carlos Wagner Moura e Silva, matrícula Siape nº 181220, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor Itamar Herculano Gonçalves, matrícula Siape nº 1340779, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica - *campus* Nova Gameleira, em vista da ausência ao serviço nos períodos de 29/04/2024 a 30/04/2024, 01/05/2024 a 31/05/2024, 01/06/2024 a 30/06/2024 e 01/07/2024 a 11/07/2024, que ultrapassam 30 (trinta) dias consecutivos, conforme consta dos autos do Processo nº 23062.038179/2023-43.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 21:04)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 737, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ii) o art. 35, inciso II, alíneas "b" e "c", c/c § 4º, inciso I, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; iii) o art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iv) o Laudo Médico Pericial/SIASS-CEFETMG nº 148.684/2024, de 17 de outubro de 2024, e v) o que consta do Processo no 23062.050221/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que são isentos de tributação os proventos de aposentadoria do servidor aposentado MARCUS GERALDO BRUNETTA, matrícula SIAPE nº 391820.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput aplica-se aos proventos recebidos a partir de 20/06/2024.

Art. 2º Os lançamentos de isenção do imposto de renda retido na fonte no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE terão efeito a partir de 01/11/2024.

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Processo Associado: 23062.050221/2024-85

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 737, ano: 2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **839756bbc9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 738, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ii) o art. 35, inciso II, alíneas "b" e "c", c/c § 4º, inciso I, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; iii) o art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iv) o Laudo Médico Pericial/SIASS-CEFETMG nº 145.082/2024 de 22 de outubro de 2024, e v) o que consta do Processo nº 23062.046770/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que são isentos de tributação os proventos de aposentadoria da servidora aposentada RUTH SILVEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 391926.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput aplica-se aos proventos recebidos a partir de 29/08/2024.

Art. 2º Os lançamentos de isenção do imposto de renda retido na fonte no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE terão efeito a partir de 01/11/2024.

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Processo Associado: 23062.046770/2024-55

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 738, ano: 2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **592115eb52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 739, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo nº 23062.053252/2024-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão à UDELMÍ GRIPP VASCONCELLOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor CÉLIO HUMBERTO VASCONCELLOS, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula Siape 391477, do quadro de pessoal deste CEFET/MG, falecido aposentado, em 18/10/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 18/10/2024.

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 08:48)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Processo Associado: 23062.053252/2024-98

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 739, ano: 2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **2deb029ffb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 741, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Requerimento SIGEPE nº 6021963,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a partir de 13/11/2019 a FABIA BARBOZA HELUY CARAM, matrícula Siape 310793, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe 6 Nível 604, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 08:06)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **741**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/11/2024** e o código de verificação: **199b585239**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 743, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Requerimento SIGEPE 6021963,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal SEGE/CEFET-MG nº 741, de 06 de novembro de 2024, que concede abono de permanência a FABIA BARBOZA HELUY CARAM, tendo em vista a não apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS referente ao período de 26/09/1988 a 11/12/1990, conforme determinação constante no art. 96, VII da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, incluído pela Lei nº 13.846, de 2019.

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 11:57)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGE (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **743**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **a4f110ea60**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 753, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ii) o art. 35, inciso II, alíneas "b" e "c", c/c § 4º, inciso I, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; iii) o art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iv) o Laudo Médico Pericial/SIASS-CEFETMG nº 153.752/2024, de 05 de novembro de 2024 e v) o que consta do Processo no 23062.039726/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que são isentos de tributação os proventos de aposentadoria do servidor aposentado RICARDO ZENÓBIO DARWICH, matrícula SIAPE 392393.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput aplica-se aos proventos recebidos a partir de 01/11/2024.

Art. 2º Os lançamentos de isenção do imposto de renda retido na fonte no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE terão efeito a partir de 01/11/2024.

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 12:09)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGE (11.68)

Matrícula: ###201#8

Processo Associado: 23062.039726/2024-99

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 753, ano: 2024, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/11/2024** e o código de verificação: **5244479e0a**

